

ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: DA FORMULAÇÃO À IMPLEMENTAÇÃO

Bruna Monsanto
Universidade Federal do Rio de Janeiro
brunamonsanto@hotmail.com

Ana Pires do Prado
Universidade Federal do Rio de Janeiro
anapprado@yahoo.com

Introdução

Este trabalho, parte de uma dissertação de mestrado, analisa os processos de matrícula para creches e pré-escolas na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro, conectando-se ao campo das políticas educacionais. Os objetivos da pesquisa perpassam pela descrição da regulamentação de matrícula na Educação Infantil, mapeamento dos procedimentos formais e informais envolvidos, análise dos papéis dos burocratas na implementação dessa política, compreensão dos processos de remanejamento de creche para pré-escola e comparação dos procedimentos de matrícula desse segmento com os do Ensino Fundamental a partir dos resultados obtidos em pesquisas anteriores.

O ingresso na Rede Municipal do Rio de Janeiro requer um processo de matrícula, comum a todas as instituições públicas municipais. Este estudo visa entender como essa política de acesso ocorre na educação infantil do município, onde ainda não há vagas para todos. Como ocorre a política de acesso na Educação Infantil do município do Rio de Janeiro dado que ainda não há vagas para todos? Estudos sobre o Ensino Fundamental na rede municipal indicam que a burocracia educacional atua discricionariamente na distribuição de vagas, criando desigualdades de acesso (Rosistolato et al, 2016; Oliveira et al, 2022). Este trabalho investiga se processos similares ocorrem na educação infantil. Existem critérios não aleatórios utilizados pelos burocratas perante as desigualdades sociais que influenciam nos procedimentos de matrícula? Quais são esses critérios? Partindo da hipótese de que as ações discricionárias dos gestores influenciam a implementação das matrículas na Educação Infantil.

Metodologia

Para analisar os processos de matrícula na Educação Infantil na rede municipal do Rio de Janeiro, foi realizada uma análise da legislação de 2022 e 2023, documentos oficiais e dados atuais de acesso à educação infantil.

Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com cinco responsáveis pelo processo de matrícula em três instâncias educacionais, com o objetivo de compreender os procedimentos e o remanejamento no segmento estudado. As entrevistadas foram selecionadas com base em sua relação com a política de matrícula e representam diferentes níveis burocráticos: alto, médio e nível de rua (LIPSKY, 2019). As entrevistas permitiram explorar como essas posições influenciam e moldam os procedimentos de matrícula. As cinco burocratas selecionadas foram: (1) Uma representante da gerência de matrícula da Secretaria Municipal de Educação; (2) Uma responsável da gerência de matrícula do segmento da educação infantil de uma CRE; (3) Três diretoras de escolas de diferentes segmentos da educação infantil pertencente a essa mesma coordenadoria regional.

Resultados e discussões

Pires et al. (2018) argumentam que burocratas na administração pública não têm papéis fixos, alternando entre funções de acordo com as demandas e contextos. Essa flexibilidade é essencial para implementar políticas públicas eficazmente e responder às necessidades da população. Burocratas se adaptam, assumindo funções de planejamento, execução, supervisão e avaliação conforme necessário.

Aplicando conceitos de Lipsky (1980), Pires et al. (2018) e Muylaert (2019) sobre os diferentes níveis da burocracia (de rua, médio e alto escalão), observou-se que as burocratas entrevistadas exercem papéis híbridos entre formulação e implementação de políticas. Por exemplo, a gestora da SME atua tanto como burocrata de alto escalão, formulando políticas de matrícula, quanto como burocrata de nível de rua, respondendo a consultas para autorizações específicas. A gestora da CRE desempenha funções de médio escalão, mediando processos, e de nível de rua, orientando responsáveis em atendimentos. Diretoras escolares, ao implementarem políticas de matrícula, usam discricionariedade para direcionar alunos. As diretoras escolares utilizam

discretariedade ao implementarem as políticas de matrícula, influenciando diretamente o acesso dos alunos.

Na pré-escola, o processo de matrícula é semelhante ao ensino fundamental, com diretores exercendo liberdade significativa que influencia diretamente o acesso dos alunos. Já na creche, o sistema é altamente regulado e baseado em critérios que priorizam crianças vulneráveis, com pouco espaço para discretariedade. O processo inclui cadastro online, classificação baseada em critérios sociais, e formação de uma lista de espera oficial.

Embora a legislação regule todas as fases do acesso à creche, a discretariedade é exercida em casos excepcionais, priorizando crianças em situação de vulnerabilidade extrema. Isso se alinha com a proposta de Lotta (2019), que sugere que políticas universais podem promover equidade ao tratar os diferentes de forma diferente. A discretariedade, portanto, não é inherentemente boa ou má, mas pode gerar efeitos positivos ou negativos para políticas públicas e usuários.

Conclusões

A análise revela a existência de um conjunto de regras e um movimento de transparência por parte da SME que orienta a atuação dos burocratas. No entanto, ainda há espaços de discretariedade, especialmente na pré-escola, confirmando a hipótese de que as ações discricionárias dos gestores influenciam a implementação dos procedimentos de matrícula na educação infantil. As novas orientações para a creche promovem maior equidade no ingresso, garantindo prioridade para as crianças mais vulneráveis. A discretariedade, quando bem utilizada, pode gerar efeitos positivos, especialmente no segmento de creche.

Referências

LIPSKY, M. **Burocracia de nível de rua: Dilemas do indivíduo no serviço público.** Brasília, DF: ENAP, 2019.

LOTTA, Gabriela. **Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil.** Brasília: ENAP, 2019.

MUYLAERT, N. Diretores escolares: burocratas de nível de rua ou médio escalão? **Revista Contemporânea de Educação**, v. 14, p. 84, 2019.

OLIVEIRA, R. W. de; PRADO, A. P. do; ROSISTOLATO, R. Do banquinho ao caderninho: Discricionariedade e estigma nos procedimentos de matrícula em escolas cariocas. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 17, n. n. esp. 3, p. 2322–2342, 2022.

PIRES, R.; LOTTA, G.; OLIVEIRA, V.. **Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Escola Nacional de Administração Pública (Enap), 2018.

RIO DE JANEIRO. Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº.354, de 20 de outubro de 2022.

RIO DE JANEIRO. Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº.416, de 29 de setembro de 2023.

ROSISTOLATO, R.; PRADO, A. P. KOSLINSKI, M. C.; A; MOREIRA, A. A; CARVALHO, J. T. Dinâmicas de matrícula em escolas públicas na cidade do Rio de Janeiro. **Pro-Posições**, Campinas, v. 27, n. 3, p. 237-262, 2016.